



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 429/92-GR

Em, 19 de novembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Transferir para o Departamento de Recursos Humanos, as atribuições inerentes ao acompanhamento e controle da concessão de Vale-Transporte, a partir de 01.12.92.

  
Prof. FERNANDO CARLOS GAMA  
Reitor